



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
Povo forte, União que Move!



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pium Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS abaixo especificado; Considerando o disposto da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 001/2026, PROCESSO: 186/2026, expedido em 28 de Janeiro de 2026 para, VISANDO A LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHÃO E VEICULOS TIPO ONIBUS E MICRO ONIBUS PARA O MUNICÍPIO DE PIUM, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço mensal conforme segue:

1 – REIS ARAUJO ELETRICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 57.545.016/0001-05, FONE: 63 98491-2656, E-MAIL: reisareder968@gmail.com.

ITEM	QUANT	Q. DE MÊS	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	01	12	SRV	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, ANO/MODELO A PARTIR DE 2005	RS 18.000,00	R\$ 216.000,00
02	01	12	SRV	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA - COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, ANO/MODELO A PARTIR DE 2005	RS 18.000,00	R\$ 216.000,00
		Km rodado				
03	01	36.000	SRV	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, CONVENCIONAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: COM TODOS OS	RS 6,25	R\$ 225.000,00



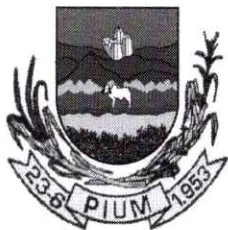
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

Povo forte, União que Move!



				EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, ANO/MODELO A PARTIR DE 2015, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 (QUARENTA E SEIS) PASSAGEIROS SENTADOS, ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA, COM POLTRONAS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, MOTOR TRASEIRO COM ESPAÇO PARA NO MÍNIMO DOIS CADEIRANTES, OS PREÇOS DAS PROPOSTAS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS		
04	01	24.000	SRV	LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS, CONVENCIONAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, ANO/MODELO A PARTIR DE 2015, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 (VINTE E NOVE) PASSAGEIROS SENTADOS, ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA, COM POLTRONAS RECLINÁVEIS AR CONDICIONADO.	R\$ 6,05	R\$ 145.200,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
Povo forte, União que Move!



				INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS		
TOTAL						RS 802.200,00

Perfazendo assim um valor global em todos os itens de R\$ 802.200,00 (oitocentos e dois mil e duzentos reais), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium - TO, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

proveniente da sessão pública do pregão PRESENCIAL R. de preços n.º 001/2026, sucedido em 12 de Fevereiro de 2026 às 10:00 hs.

1 - REIS ARAUJO ELETRICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 57.545.016/0001-05, FONE: 63 98491-2656, E-MAIL: reisaeder968@gmail.com.

Perfazendo assim um valor global em todos os itens de R\$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais).

PIUM, 19 de Fevereiro de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pium Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS** abaixo especificado; Considerando o disposto da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 001/2026, PROCESSO: 186/2026, expedido em 28 de Janeiro de 2026 para, VISANDO A LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHÃO E VEICULOS TIPO ONIBUS E MICRO ONIBUS PARA O MUNICÍPIO DE PIUM, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço mensal conforme segue:

1 - REIS ARAUJO ELETRICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 57.545.016/0001-05, FONE: 63 98491-2656, EMAIL: reisaeder968@gmail.com.

Perfazendo assim um valor global em todos os itens de R\$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium - TO, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium

DECRETO MUNICIPAL Nº 65/2026



23 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pium e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere:

Considerando a necessidade de reestruturação os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Pium,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme suas representações que especifica, de acordo com a lei municipal 624/2003:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

A) Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Titular: Diego Luiz Vieira

Suplente: Sara Rayssa dos Santos Gonçalves

B) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lucas Dias dos Santos Alves

Suplente: Thiago Siqueira de Oliveira

C) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Josaine Tavares Fernandes

Suplente: Daniela Alves da Costa

D) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Rayllanno Gouveia de Araujo

Suplente: Josiane Dos Santos Cordeiro

E) Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Juliana Evangelista Cândido

Suplente: Roberval Paulo da Silva

Av. Diógenes de Brito, Nº 01, Setor Alto da Boa Vista, CEP: 77.570-000, Pium - TO,
Fone: (63) 3368-1228, E-mail: smcma.pium@gmail.com